



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Decreto
Revogado

**DECRETO Nº 1.658/2023
DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE
SANTA TEREZINHA-MT PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 53 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, edita o seguinte **DECRETO**;

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2024.

Artigo 2º - O Conselho de que trata o artigo 1º, fica composto pelos seguintes integrantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Silvia Souza Alves
CPF n.º 535.555.201-30
Suplente: Jusamy Pereira Silva
CPF n.º 513.966.021-00

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Lilian Bezerra dos Santos Ribeiro
CPF n.º 897.591.761-49
Suplente: Lorrana Gonçalves de Brito
CPF n.º 044.926.641-90

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Rosicleide Ferreira Rocha
CPF n.º 018.257.791-04
Suplente: Sergio Minoru Sakuma
CPF n.º 023.065.048-03

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Telma Bezerra Pires
CPF n.º 842.207.321-87
Suplente: Rodrigo Pereira Luz
CPF n.º 420.256.211-91

R.eparantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Morgana Fonseca Barros Santos
CPF n.º 898.463.701-72
Suplente: Huguete Amorim da Conceição
CPF n.º 890.462.421-53

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP-

MT

Titular: Edna Maria P.A. Santana
CPF n.º 433.077.601-49
Suplente: Rosane P. M. Barros
CPF n.º 535.537.131-00

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPM/STZ

Titular: Eliomar Noleto Silva
CPF n.º 604.613.731-49
Suplente: Raimundo Nonato Lima
CPF n.º 487.625.121-53

Representantes do Grupo da Melhor Idade de Santa Terezinha

Titular: Sebastiana Santos Souza
CPF n.º 451.870.531-91
Suplente: Doralice Lacerda dos Reis
CPF n.º 433.110.911-91

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Representantes do Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Synnd L. L. Venâncio

CPF n.º 045.133.331-46

Suplente: Ana Paula Vieira Pinto

CPF n.º 023.620.461-09

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 26 de janeiro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE(66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**DECRETO Nº 1.958/2023
DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE
SANTA TEREZINHA-MT PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 53 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, edita o seguinte **DECRETO**;

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2024.

Artigo 2º - O Conselho de que trata o artigo 1º, fica composto pelos seguintes integrantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Silvia Souza Alves
CPF n.º 535.555.201-30
Suplente: Jusamy Pereira Silva
CPF n.º 513.966.021-00

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Lilian Bezerra dos Santos Ribeiro
CPF n.º 897.591.761-49
Suplente: Lorrana Gonçalves de Brito
CPF n.º 044.926.641-90

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE(66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Rosicleide Ferreira Rocha
CPF n.º 018.257.791-04
Suplente: Sergio Minoru Sakuma
CPF n.º 023.065.048-03

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Telma Bezerra Pires
CPF n.º 842.207.321-87
Suplente: Rodrigo Pereira Luz
CPF n.º 420.256.211-91

R.epresentantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Morgana Fonseca Barros Santos
CPF n.º 898.463.701-72
Suplente: Huguete Amorim da Conceição
CPF n.º 890.462.421-53

MT Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP-

Titular: Edna Maria P.A. Santana
CPF n.º 433.077.601-49
Suplente: Rosane P. M. Barros
CPF n.º 535.537.131-00

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPM/STZ

Titular: Eliomar Noletto Silva
CPF n.º 604.613.731-49
Suplente: Raimundo Nonato Lima
CPF n.º 487.625.121-53

Representantes do Grupo da Melhor Idade de Santa Terezinha

Titular: Sebastiana Santos Souza
CPF n.º 451.870.531-91
Suplente: Doralice Lacerda dos Reis
CPF n.º 433.110.911-91

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Representantes do Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Synnd L. L. Venâncio

CPF n.º 045.133.331-46

Suplente: Ana Paula Vieira Pinto

CPF n.º 023.620.461-09

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 26 de janeiro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ESTADO DO MATO GROSSO
CNPJ 15.031.669/0001-18

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. IND E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

07.01.20.608.0011.1.090 - ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SI

3.3.90.36.00.00 - 0.1.500.000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - IRS 30.000,00

TOTAL R\$ 460.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de maio de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

FONTE:

Página 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.958/2023

DECRETO N° 1.958/2023
DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL - CMAS DE SANTA TEREZINHA-MT PARA O BIÊNIO
2023/2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 53 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, edita o seguinte **DECRETO**;

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2024.

Artigo 2º - O Conselho de que trata o artigo 1º, fica composto pelos seguintes integrantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Sílvia Souza Alves

CPF n.º 535.555.201-30

Suplente: Jusamy Pereira Silva

CPF n.º 513.966.021-00

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Lílian Bezerra dos Santos Ribeiro

CPF n.º 897.591.761-49

Suplente: Lorrana Gonçalves de Brito

CPF n.º 044.926.641-90

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Rosicleide Ferreira Rocha

CPF n.º 018.257.791-04

Suplente: Sergio Minoru Sakuma

CPF n.º 023.065.048-03

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Telma Bezerra Pires

CPF n.º 842.207.321-87

Suplente: Rodrigo Pereira Luz

CPF n.º 420.256.211-91

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Morgana Fonseca Barros Santos

CPF n.º 898.463.701-72

Suplente: Huguete Amorim da Conceição

CPF n.º 890.462.421-53

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP-MT

Titular: Edna Maria P.A. Santana

CPF n.º 433.077.601-49

Suplente: Rosane P. M. Barros

CPF n.º 535.537.131-00

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPM/STZ

Titular: Eliomar Noleto Silva

CPF n.º 604.613.731-49

Suplente: Raimundo Nonato Lima

CPF n.º 487.625.121-53

Representantes do Grupo da Melhor Idade de Santa Terezinha

Titular: Sebastiana Santos Souza

CPF n.º 451.870.531-91

Suplente: Doralice Lacerda dos Reis

CPF n.º 433.110.911-91

Representantes do Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Synnd L. L. Venâncio

CPF n.º 045.133.331-46

Suplente: Ana Paula Vieira Pinto

CPF n.º 023.620.461-09

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 26 de janeiro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2023– ADM**

PORTARIA Nº 003/2023– ADM

DE 23 JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Concessão férias ao servidor efetivo”

RODRIGO PEREIRA LUZ, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

Considerando, o disposto no artigo 127 e 128 da Lei Municipal n. 093/90 de 26 novembro de 1990.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/01/2023 a 07/02/2023, a servidora, **ROSEMERE EGÍDIO ROCHA FONSECA**, matrícula Nº 417, Cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - As férias de que trata o artigo 1º são referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023. Ficam revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Terezinha, 23 de janeiro de 2.023.

RODRIGO PEREIRA LUZ

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 065/2022

Matricula nº 039

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023– ADM**

PORTARIA Nº 004/2023– ADM

DE 23 JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Concessão férias ao servidor efetivo”

RODRIGO PEREIRA LUZ, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

Considerando, o disposto no artigo 127 e 128 da Lei Municipal n. 093/90 de 26 novembro de 1990.